

DECRETO N.º 51.789, DE 24/08/2026.

REVOGA O DECRETO N.º 51.559, DE 09/07/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFERE O ART.
55, INCISO XIX DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n.º 51.559, de 09/07/2026, que permitiu, a título precário, o uso do espaço público, medindo aproximadamente 1m², na Praça situada no Bairro COHAB IV, Aracruz/ES, à Senhora LINDAMARA ALMEIDA, de acordo com o Processo Eletrônico n.º 37.387/2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 24 de agosto de 2026.

CARLOS ALBERTO LOUREIRO VIEIRA
Prefeito Municipal
(Em exercício)